

Técnicos Especializados para Formação

Nome da Escola : Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga

Nº Escola : 150149

Nº Horário : 45

AVISO Nº 9-2021/2022

Lista dos candidatos admitidos e excluídos à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Nº Ordem	Nº Candidato	Nome	Número de Anos de Experiência Profissional	Observação
1	4602359698	Daniel Costa Pinto	12	Admitido(a) EAC -02/11/2021 - 15:30 h
2	6779207896	José Luis Viana Seixas de Sousa	10	Admitido(a) EAC -02/11/2021 - 15:30 h
3	5642629840	Paula Inês Fernandes da Silva Gomes	0	Excluído - (a)
4	4692999837	Belmiro da Costa Santos	39	Desistiu

Legenda:

(a) Não enviou por email, no prazo definido no Aviso de Abertura, os documentos solicitados (portefólio/currículo).

Notas:

1- Tendo em consideração a urgência e imprescindível celeridade do procedimento concursal a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) realizar-se-à no próximo dia 2 de novembro de 2021, na escola sede do AE Carlos Amarante, Braga, de acordo com a calendarização e o horário supra.

2- De acordo com o Aviso de abertura do concurso, a publicitação no site da escola desta lista de candidatos admitidos e excluídos, constitui uma forma oficial de convocatória para a entrevista.

3- Cada entrevista durará no máximo 25 minutos. Os candidatos, deverão apresentar-se cerca de 15 minutos antes da hora marcada e serão submetidos a este método de seleção após a verificação dos comprovativos das habilitações académicas e/ou profissionais, dos anos de experiência profissional/tempo de serviço como técnico especializado para formação (TEF) a exercer as funções de docentes/técnicos especializados para formação. A não comparência à EAC é motivo de exclusão do concurso.

4- Os Docentes/Técnicos Especializados para Formação admitidos para a entrevista deverão fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos da sua experiência profissional, nomeadamente de comprovativos de tempo de serviço a exercer as funções requeridas em estabelecimentos de ensino públicos e estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, habilitações académicas e profissionais e do portefólio, que deverá ser constituído no máximo por 7 páginas e com um CD/DVD de anexos, preferencialmente não regravável. A não apresentação dos comprovativos é motivo de exclusão. Após a verificação do tempo de serviço, como docente ou TEF, prestado e contabilizado nos termos do regime geral da função pública até 31 de agosto de 2020.

Braga, 29 de outubro de 2021.

A Diretora



(Hortense Lopes dos Santos)